



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo parecer jurídico nº361/2021 exarado no processo administrativo nº 796/2021 reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento no 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, com referência ao Decreto nº 9.412/2018 e RATIFICA a CONTRATAÇÃO, nos termos do art. 26 do mesmo diploma, da empresa abaixo relacionada para AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADO PARA O CRAS ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, HABITAÇÃO E CIDADANIA

BENOIT ELETRODOMÉSTICOS LTDA - CNPJ nº 87.296.026/0255-25
Situado a Rua General João Antônio, Centro, São Vicente do Sul– RS, CEP 99.700-000, no valor total de R\$3,566,40(Três mil quinhentos e sessenta e seis reais e quarenta centavos)

Decorrendo neste Processo de Dispensa de Licitação o Valor **R\$3,566,40(Três mil quinhentos e sessenta e seis reais e quarenta centavos)**

Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, HABITAÇÃO E CIDADANIA - CRAS

Dotação Reduzida:20011

Projeto/Atividade 2218 FMAS-FEAS

Despesa: 4490.52.12.00.00 APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTICOS

Recurso Vinculado 1520 FMAS- FEAS

São Vicente do Sul, 16 de dezembro de 2021

FERNANDO DA ROSA PAHIM
PREFEITO MUNICIPAL